



BARBEIROS-SANGRADORES NO RIO DE JANEIRO OITOCENTISTA: TRANSFORMAÇÕES DE UM OFÍCIO

Tânia Salgado Pimenta¹

Rodrigo Aragão Dantas²

Resumo: No Brasil, durante o período imperial, a sangria era uma das práticas terapêuticas mais utilizadas por diversos grupos sociais. Devido a seu caráter mecânico e proximidade com o sangue, esta atividade era relegada aos grupos mais subalternos, identificados como escravos e forros no contexto estudado. Os barbeiros-sangradores não se limitavam a sangrar, sendo muitas vezes dentistas, além de oferecerem corte de barba e cabelo e atuarem como músicos. Em nossa pesquisa identificamos mudanças no perfil do barbeiro-sangrador que, aos poucos, foi abandonando a prática curativa e dedicando-se aos serviços de estética. Neste artigo, procuramos descrever e analisar essa mudança com foco na documentação referente ao Rio de Janeiro do século XIX.

Palavras-chave: Artes de curar; Barbeiros-Sangradores; Terapeutas populares; História da medicina; Escravidão.

BARBERS-BLEEDERS IN RIO DE JANEIRO IN NINETEENTH CENTURY: TRANSFORMATION OF A CRAFT

Abstract: In Brazil, during the imperial period, the bleeding was one of the most therapeutic practices used by various social groups. Due to its mechanical character and closeness to the blood, this activity was relegated to the most subaltern groups, identified as slaves and freed slaves in the context studied. Barbers-bleeders were not limited to bleeding, they were often dentists, besides to offer cut beard and hair and act as musicians. In our research we have identified changes in the barber-bleeder profile, that gradually, was abandoning the healing practice and devoting himself to the service of esthetic. In this article, we seek to describe and analyze this change with a focus on documentation related to Rio de Janeiro of the nineteenth century.

Key-words: Arts of healing; Barbers-Bleeders; Popular therapies; History of medicine; Slavery.

BARBIERS-SANGLANTEURS À RIO DE JANEIRO DU XIXE SIÈCLE: LES TRANSFORMATIONS D'UN MÉTIER

Résumé: Au Brésil, au cours de la période impériale, la saignée est une des pratiques thérapeutiques plus utilisées par différents groupes sociaux. En raison de leur caractère mécanique et de la proximité du sang, cette activité a été reléguée à des groupes subordonnés, identifiés comme esclaves et libérés dans le contexte étudié. Les barbiers-sanglanteurs ne se sont pas limités à saigner, étant beaucoup fois dentistes, en plus de offrir court de barbe et les cheveux et agissent comme musiciens. Dans notre recherche, nous avons identifié des changements dans le profil de la barbier-sanglanteur qui, progressivement, a abandonné la pratique curative et dédié aux services de l'esthétiques. Dans cet

¹Pesquisadora e professora do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde/ Casa de Oswaldo Cruz/ Fiocruz. E-mail: taniaspimenta@fiocruz.br

² Doutorando do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde/ Casa de Oswaldo Cruz/ Fiocruz. E-mail: aragao02@hotmail.com



article, nous cherchons décrire et analyser ce changement en mettant l'accent sur la documentation pour le Rio du XIXe siècle.

Mots-clés: Art de curage; Barbiers-sanglanteurs; Thérapeutes populaires; Histoire de la médecine ; Esclavage.

BARBEROS-SANGRADORES EN EL RIO DE JANEIRO OCHOCENTISTA: TRANSFORMACIÓN DE UN OFICIO

Resumen: En el Brasil, mientras el período imperial, la sangría era una de las prácticas terapéuticas más utilizadas por diversos grupos sociales. Debido a su rasgo mecánico y proximidad con la sangre, esta actividad era relegada a los grupos más subalternos, identificados como esclavos y forros en el contexto estudiado. Los barberos-sangradores no se limitaban a la sangría, pues muchas veces eran dentistas, además de ofrecer corte de barba y pelo y actuaban como cantantes.

En nuestra pesquisa identificamos cambios en el perfil del barbero-sangrador que, a los pocos, fue abandonando la práctica curativa y dedicándose a los servicios de estética. En este artículo, procuramos describir y analizar este cambio con foco en la documentación referente al Rio de Janeiro del siglo XIX.

Palabras-clave: Artes de curar; Barberos-Sangradores; Terapéuticos populares; Historia de la medicina; Esclavitud.

SANGRAR EM UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA

Em agosto de 1820, Vicente, que havia sido trazido de Angola para o Brasil, foi submetido a exame para obter autorização para atuar como sangrador e dentista na Corte. Ele havia aprendido tais ofícios com seu senhor, Anacleto José Coelho, e por ter respondido corretamente a perguntas práticas e teóricas, foi aprovado e considerado apto para receber a carta da Fisicatura-mor, órgão responsável pela regulamentação e fiscalização das artes de curar e atividades afins entre 1808 e 1828.³ Como veremos, de acordo com os dados obtidos a partir da documentação da Fisicatura, Vicente era exemplo de um sangrador típico no começo do Oitocentos, quando a sangria era praticada majoritariamente por escravos ou forros.

Apesar disso, o cirurgião-mor José Correia Picanço considerou apropriado justificar aos vereadores da Corte que “pelo Regimento do cirurgião-mor do Reino não se acha acautelada a proibição de exame de escravos para que possam sangrar, sarjar, lançar ventosas e sanguessugas, e tirar dentes. Por isso admiti a exame ao preto Vicente, Escravo de Anacleto

³ Arquivo Nacional (AN). Fisicatura-mor, Caixa 480, pc.2, 1820.



José Coelho”.⁴ Ademais, em geral, os homens livres se recusavam a exercer determinados ofícios e seria importante, defendia Picanço, “ocorrer à necessidade pública” em detrimento de “qualquer outra consideração, e, tanto mais porque as Artes, de que se trata, têm mais de mecânicas, do que de liberais”.⁵

Os argumentos do cirurgião-mor são bastante claros sobre os membros mais bem posicionados da sociedade relegarem as atividades de sangrador a escravos. A análise baseada nos processos da Fisicatura-mor a respeito da condição jurídica dos sangradores identificou que, entre os pedidos brasileiros, em 84% (que corresponde a 164 em 193 pedidos) dos casos tratava-se de forros ou escravos. Indivíduos livres podiam ser sangradores que, na maior parte das vezes, obtinham esta habilitação antes ou junto com a de cirurgiões.

No entanto, escravos e forros eram praticamente sempre sangradores, não podendo aspirar a um nível hierárquico mais alto, como boticários, cirurgiões e médicos, dentro dos princípios estabelecidos pela Fisicatura-mor. Entre os pedidos brasileiros que apresentavam a condição jurídica do suplicante, 61.7% (ou seja, 101) eram escravos e 38.3% (63), forros (Pimenta, 1998). Desse modo, percebe-se que esses dados vão ao encontro dos relatos da época, como os de Walsh (1985, p. 177-8) e Debret (1940, p. 151), autor de gravuras clássicas sobre essas atividades. Negros e mulatos constituíam a maior parte dos sangradores. Segundo Debret, as lojas normalmente pertenciam a negros libertos, que empregavam escravos, instruindo-os como aprendizes (Cunha, 1985, p. 32).

Entre os 173 sangradores com ‘nacionalidade’ definida, 61.3% (106 em 173) haviam nascido na África. Verificamos, assim, que os africanos ocupavam predominantemente este ofício. E entre os nascidos no Brasil, a maior parte era de escravos e forros, portanto descendentes dos primeiros. A procedência dos africanos pode ser identificada em 101 processos que apontaram para uma ligeira predominância de oriundos do Centro-Oeste da África (52%), seguidos por pessoas vindas do Oeste (46%) e do Leste (2%). Dos 46 sangradores provenientes do oeste africano, 34 eram da Bahia, constituindo quase todos os identificados nessa província (que foram 36). Dos 53 casos provenientes do centro-oeste africano, 47 se dirigiram ao Rio de Janeiro, constituindo mais de 80% dos identificados nessa província (que somaram 57). Assim, os dados acima estão de acordo com os resultados da

⁴ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). Códice 6-1-23, Documentos sobre a escravidão e mercados de escravos (1777-1831), 1820.

⁵ Idem.



pesquisa de Mary Karasch (2000), segundo os quais a maioria dos escravos do Rio de Janeiro era importada do centro-oeste africano e correspondem às informações sobre as etnias mais encontradas na Bahia, que eram originárias do oeste africano (Reis, 1986).

Neste artigo pretendemos analisar dados que indicam uma mudança no perfil do sangrador no Brasil ao longo do século XIX. Aspectos como a crescente organização da corporação médica que buscava monopolizar as artes de curar e o enfraquecimento do paradigma hipocrático-galênico no final do Oitocentos são considerados para entendermos tal transformação (Edler, 1992; Ferreira, 1996). As principais fontes utilizadas são os processos da Fisicatura-mor (1808 a 1828), os anúncios publicados no Almanaque Laemmert (1844 a 1889), inventários post-mortem e um mapa da região central da cidade do Rio de Janeiro de 1866.

O reverendo Walsh, que esteve no Brasil entre 1828 e 1829, reforça a observação sobre as pessoas que praticavam a sangria e nos oferece uma rara descrição dessa atividade:

Para as dores reumáticas eles usam de maneira singular as ventosas, que geralmente são aplicadas por um negro. Um dia, ao passar pela rua detrás do Palácio, vi um médico negro aplicando esse tratamento em alguns pacientes sentados na escadaria de uma igreja. Ele amarra o braço e o ombro de uma mulher que parecia sentir dores terríveis, e fazendo pequenas escarificações em vários pontos com um pedaço de lâmina de navalha, começou a bater levemente nesses locais com a parte plana da lâmina até que o sangue surgisse. Em seguida colocou pequenas ventosas feitas de chifres sobre elas e aplicando sua boca numa abertura situada na extremidade, habilmente extraiu o ar de seu interior e fechou a abertura com argila, deixando-a firmemente presa à pele. Fazendo a mesma coisa, ele fixou mais sete ventosas do cotovelo ao ombro, onde elas tinham uma aparência muito estranha. Quando foram removidas, o braço estava coberto de sangue e a mulher disse que sentia um grande alívio (Walsh, 1985, p. 177-8).

Para entendermos a importância do sangrador, devemos lembrar que durante quase todo o século XIX as concepções médicas acadêmicas baseavam-se no paradigma hipocrático-galênico, segundo o qual o corpo humano era composto por humores, cujo equilíbrio em termos de quantidade e localização contribuía para a saúde individual (Legibre, 1985).

Nesse sentido, um dos recursos mais utilizados nesse período era a sangria. Apesar disso, considerava-se a sangria um ramo da arte da cirurgia, que por sua vez, sendo uma atividade manual e que lidava diretamente com sangue, era desvalorizada em relação à medicina, uma “arte liberal”, que eximia o médico de tocar no doente, senão para verificar o



pulso (Barradas, 1999). Desde a Idade Média, as pessoas que desempenhavam a sangria associavam-se em confrarias e pertenceriam a camadas sociais inferiores.

No Brasil do século XIX, essa hierarquia das artes de curar se mantinha. Assim, naquele contexto, não havia ninguém mais apropriado para desempenhar as atividades de “sarjar, sangrar e aplicar sanguessugas e ventosas” do que os escravos e os forros. À medida que a corporação médica se organizava ao longo da primeira metade do século XIX, contudo, a sangria foi sendo considerada uma operação delicada e complexa demais para escravos e forros. Isso, no entanto, não aconteceu de uma hora para outra. A figura do sangrador estava longe de representar um consenso para os médicos.

Os sangradores continuavam atuando sob orientação de médicos e cirurgiões em casas de doentes, no hospital da Santa Casa, nas ruas e lojas de barbeiros. A elite médica da Corte, porém, começava a se posicionar de outro modo. Em 1832, a Sociedade de Medicina mandou um ofício ao ministro de Estado dos Negócios do Império solicitando que interviesse junto às autoridades para fazer cumprir efetivamente as leis que existiam sobre os barbeiros, pois acontecia

serem franca, e impunemente exercidas estas profissões [sangrador e dentista - associados ao ofício de barbeiro] não só por homens livres, ainda que ignorantes, e sem princípios, como também por Escravos ainda boçais, por comissão de seus Senhores, dando assim lugar a inconvenientes bem desagradáveis, e mui tristes, que se tem feito reparáveis nestes últimos tempos, sem que por ora tenha havido exemplo algum de punição contra os infratores das Leis que existem.⁶

Os alunos da Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro, transformada em Faculdade de Medicina em 1832, preencheriam perfeitamente esse lugar. Nesse sentido, os regimentos do hospital da Misericórdia chamavam a atenção para este dever dos estudantes: “É da obrigação de um e outros [um Pensionista interno e dois externos] cumprir pontualmente as ordens e instruções que receber do Professor em tudo o que disser respeito ao curativo dos doentes a seu cargo, entendendo-se nessa obrigação a de sangrarem”.⁷

Essa tendência em monopolizar o exercício das artes de curar, passando pela desqualificação dos barbeiros-sangradores, foi sendo incorporada, aos poucos, pelos médicos em formação:

⁶ AGCRJ. Códice 50-1-4, Sangradores – requerimentos da SMRJ sobre barbeiros,

⁷ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (ASCMRJ). Portarias – Atos do provedor, 1824-1854. Artigo 5º. Deliberações sobre a clínica cirúrgica, 22/12/1847. Obrigação já existente no regimento de 1827 e reiterada no de 1852.



de ordinário estúpidos africanos, que às vezes nem sabem expressar-se, principiam aprendendo a sangrar sobre talos de couves! e depois armados de pontiagudas lancetas, levam o seu ferro, muitas vezes assassino, sobre partes bastante delicadas, entremetendo-se a fazerem as mais difíceis e perigosas sangrias: então, despidos dos mais símplices conhecimentos, e com princípios tais, produzem os males de que quotidianamente somos impassíveis espectadores (Costa, 1841, p.17).

Interessa considerar que nesse esforço da elite médica para excluir os sangradores do quadro oficial das artes de curar nem as pessoas - escravos, forros, africanos, na maioria - nem o que elas faziam - “sangrar, sarjar e aplicar sanguessugas” - mudaram. O que estava ocorrendo era uma progressiva organização da corporação médica e a luta desta categoria pelo monopólio das práticas de cura.

As mesmas pessoas que sangravam antes de 1828, com ou sem autorização, continuaram a praticar sua arte nos anos seguintes. Passaram, no entanto, a despertar, nos médicos, desconfianças acerca de suas habilidades. Estes tentavam chamar a atenção das autoridades para o problema do exercício médico sem habilitação. A resposta era esporádica, pois havia outras questões que tomavam muito mais o tempo dos vereadores como os arruamentos, os muros das casas e as casas de bebidas.⁸

Importa atentar também para o fato de que a prática de sangrar fazia parte de concepções terapêuticas de várias tradições culturais. Segundo Karasch (2000, p. 354), a técnica de sangrar com ventosas, pode ser identificada entre os bacongos, no oeste do continente africano. Também podia ser observada entre algumas comunidades indígenas, que utilizavam rotineiramente a escarificação e a sangria (Santos Filho, 1977). Para a medicina europeia, como já referimos, a sangria constituía um recurso terapêutico fundamental, baseada na concepção hipocrática e galênica de estrutura e funcionamento do corpo humano (Legibre, 1985).

A questão era que escravos e forros, ao desempenharem a função de sangradores, a compreendiam dentro de outra concepção de doença e cura em que não havia essa separação de tarefas e de entendimento entre doenças internas e externas. Dessa forma, muitas vezes, esses sangradores não se atinham a somente sangrar e sarjar, conforme estabelecia a Fisticatura-mor, diagnosticando e prescrevendo remédios.

⁸ AGCRJ. Códice 46-2-38, Médicos, cirurgiões, sangradores, saúde do porto, Fisticatura,



Além disso, ocorria que sangrar era apenas uma das habilidades de quem costumava se dedicar a essa tarefa. Conforme notaram os viajantes estrangeiros, geralmente os sangradores além de aplicarem sanguessugas e sangrarem, eram barbeiros e cortavam cabelo e barba. Também eram músicos, preparavam e vendiam casco de tartaruga para fazer pente e remendavam meias de seda (Ewbank, 1973).

REDES DE SANGRADORES

Se por um lado, o caráter mecânico da arte de sangrar e a sua limitação a atos cirúrgicos menores ajudam a explicar o porquê de grupos mais abastados da sociedade relegarem o exercício de sangrador; havia, por outro lado, interesse de escravos e libertos, incluindo-se muitos africanos, por esse ofício. Esse grupo, provavelmente, via em tal atividade, pelo menos nos centros urbanos, uma oportunidade de acumular pecúlio, ou seja, enxergava o aumento da possibilidade de comprar a liberdade e de melhorar suas condições de vida.

Esse conhecimento foi, então, sendo transmitido entre as pessoas que constituíam essa camada social e suas atividades foram sendo reinterpretadas segundo suas concepções de doença e cura. Os africanos e seus descendentes praticamente “monopolizaram” a arte de sangrar. A documentação da Fiscatura-mor não explica o porquê da sangria, nem do ponto de vista da medicina acadêmica e, muito menos, do ponto de vista de quem a praticava, sendo bem objetiva quanto à prática: tratava-se de sangrar, sarjar, aplicar bichas, ventosas e sanguessugas (Pimenta, 2003).

Podemos acompanhar alguns momentos da vida de dois sangradores na primeira metade do século XIX, que indicam como escravos e forros construíram redes e conseguiram melhorar suas condições de vida a partir desse ofício.

Vicente, que havia obtido carta de sangrador e dentista em 1820, dirigiu-se novamente à Fiscatura-mor, em 1824, porque, achando-se “forro e liberto”, considerava “indecroso conservar uma Carta do tempo de escravo”. Recorreu ao cirurgião-mor para que lhe passasse uma nova, ao que foi atendido em novembro do mesmo ano. Para isso, Vicente apresentou a carta de liberdade que lhe foi dada, em junho de 1824, por Anacleto, na qual este dizia ser:



senhor e possuidor de um Escravo de nome Vicente de Nação Africana que o comprou de menor idade em Valongo, ao qual Escravo pelos bons serviços que lhe tem prestado por cujo fim em remuneração dos mesmos bons serviços disse o outorgante que por este público Instrumento dá ao mencionado Escravo Vicente pura e irrevogável liberdade gratuitamente podendo ir para donde muito bem lhe parecer sem que pessoa alguma possa obstar (...).⁹

Em certo momento de sua vida, Vicente, sendo dentista e sangrador aprovado, passou a ensinar a outros esse ofício. Assim, em 1827, era Vicente quem passava o atestado (apenas assinado por ele) de que o também liberto Manoel José Coelho, vindo de Cabinda (talvez um antigo companheiro de cativo, em função do mesmo sobrenome adotado), havia “praticado comigo a arte de sangria e tenho visto praticar com inteligência a dita arte aplicando ventosas e sanguessugas no espaço de mais de oito anos”, ou seja, enquanto ainda era escravo.¹⁰ E em 1828, jurava aos santos evangelhos, “por ser verdade”, que via o liberto Afonso Manoel Garcia, de nação Congo, “praticar com inteligência” a arte de sangria, aplicar ventosas e sanguessugas.¹¹

Embora a Fiscatura-mor tenha sido extinta em 1828, alguns registros da Câmara Municipal nos fornecem pistas sobre a continuidade do trabalho de Vicente. Em 1834, ele constava na relação de quatro sangradores oficializados apresentada pelos fiscais municipais.¹² Se considerarmos que na época da Fiscatura-mor, foram concedidas cerca de 125 autorizações para a província do Rio de Janeiro, constatamos que a relação da Câmara estava extremamente incompleta. Em 1841, ao invés de esperar os terapeutas se registrarem, a Câmara pediu aos seus fiscais e aos juízes de paz que levantassem “moradias”, “nomes” e “profissões” destes em seus respectivos distritos ou freguesias. Foram identificados cinco, entre os quais continuava figurando Vicente José Coelho.¹³ Quatro anos depois, Vicente aparece nas folhas que anunciavam barbeiros do Almanaque Laemmert, indicando o seu endereço: largo da Prainha, nº.7. Trabalhando como seu vizinho, no nº.24, Alexandre José Coelho, cujo sobrenome sugere alguma ligação com Vicente, também constava no Almanaque.

⁹AN. Fiscatura-mor, Caixa 467, pc.1.

¹⁰AN. Fiscatura-mor, Caixa467, pc.1.

¹¹AN. Fiscatura-mor, Caixa 470, pc.1.

¹² AGCRJ. Códice 50-1-6, Sangradores.

¹³ AGCRJ. Códices 46-2-40, Médicos, cirurgiões, sangradores, dentistas e parteiras residentes ou com consultórios nas freguesias (...), 1841; e 46-2-41, Médicos, cirurgiões, boticários e sangradores no 1º distrito de Santa Anna (...), 1841.



Em 1811, outro escravo chamado Vicente havia feito exame de sangrador, também na Corte. Seu senhor, João Soares de Oliveira, o fez aprender a arte no Hospital Real Militar e da Marinha com o cirurgião aprovado, mestre régio dos sangradores, Francisco Luís da Silva, que passou atestado de o cativo ter “teórica e praticamente aprendido a Arte de Sangria, ventosas e sanguessugas o tempo que determina o Regimento”.¹⁴

Treze anos depois, Vicente, agora com o sobrenome Soares, dirigia-se à Fisicatura pedindo uma nova carta de sangrador pelo mesmo motivo que seu xará. Apresentou, então, seu título de liberdade, adquirido em janeiro de 1822:

Digo eu Manoel Teixeira de Carvalho que sou Senhor e possuidor de um Escravo de nome Vicente, o qual escravo rematei em Praça em três de dezembro do ano próximo passado dos bens que ficaram do falecido João Soares de Oliveira, a cujo Escravo confiro liberdade pela quantia de 135\$400 réis que neste ato recebi em moeda corrente da mão do mesmo escravo de cuja quantia lhe dou plena e geral quitação para de hoje por diante se possa conduzir livremente como se assim houvesse nascido indo para onde muito bem lhe parecer sem que pessoa alguma possa obstar-se livremente para o que rogo as Justiças de Sua Majestade façam cumprir esta liberdade que eu por minha pessoa e bens presentes e futuros e por meus herdeiros obrigo a fazê-la sempre boa e valiosa.¹⁵

Essas cartas de alforria ilustram uma situação que não deve ter sido incomum no período, principalmente nos centros urbanos. Os dois Vicentes, que viviam na Corte, conseguiram sua liberdade, apesar de Soares ter tido que desembolsar seu dinheiro. O processo de Vicente José Coelho (como passou a assinar depois de liberto) apresenta indícios de que este escravo teve uma relação bem próxima com seu senhor. Enquanto Vicente Soares aprendeu com o Mestre Régio dos Sangradores, assim como outros que pediram licença para sangrar à Fisicatura, Vicente Coelho aprendeu com seu então proprietário, interessado em especializar seu escravo em um ofício que lhe auferisse rendimentos.

Quando foi comprado por Manoel de Carvalho, Vicente Soares já era sangrador aprovado e talvez exercesse a sua arte de forma ambulante pelas ruas e praças da Corte, sendo um negro de ganho, como uma boa parte dos escravos da cidade do Rio de Janeiro que deveriam fornecer ao senhor um jornal previamente estipulado (Cunha, 1985). Dessa forma, Vicente tinha mais controle sobre o que ganhava com seu trabalho, pois apesar de o direito ao pecúlio depender formalmente do consentimento do senhor, o costume o havia consagrado,

¹⁴Dois anos para sangrador.

¹⁵AN. Fisicatura-mor, Caixa 477, pc.3.



além de que era muito difícil vigiar os escravos que trabalhavam desse modo (Chalhoub, 1990). Essa situação facilitava a acumulação de um pecúlio, e não seria estranho ter conseguido sua liberdade dessa forma.

Vicente Soares, assim como Vicente José Coelho, foi um sangrador como poucos. Ambos fizeram questão de exercer as suas atividades de barbeiro-sangrador dentro da lei, registrando-se como tal sempre que convocados pela municipalidade, ao longo da década de 1830 e 1840. Também pudemos seguir alguns passos de Soares pelo Almanaque, no qual anunciava atender na rua de Bragança, n.º.11A. Em 1846, depois de 14 anos sem se conceder um diploma de sangrador (desde a lei de três de outubro de 1832), a Câmara decidiu que não deveria mais aceitar registros de sangradores.¹⁶ Em 1856, o governo publicou um decreto aprovando o regulamento complementar da Faculdade de Medicina, de 1854, no qual se instituía novamente exames para sangradores.¹⁷

No dia a dia da cidade, essas mudanças legislativas não provocaram alterações. Antes de 1856, a presença dessas pessoas nas ruas e em lojas de barbeiros era amplamente tolerada pelas autoridades e reconhecida pela sociedade, até porque era comum que, além da sangria, os sangradores oferecessem suas habilidades em corte de cabelo e barba e com instrumentos musicais. Assim, independentemente da legislação em vigor e da vontade dos médicos, as atividades dos sangradores, escravos e forros, africanos e seus descendentes, continuavam. Os anúncios de seus serviços não deixaram de ser publicados nos periódicos, assim como os de venda e de aluguel de escravos barbeiros-sangradores e de sanguessugas.

VENDE-SE um perfeito barbeiro sangrador e dentista de 22 anos de idade, e bom pajem [...] rua do Cano n.227.¹⁸

Bichas. Aplicam-se a 280 réis, das mais superiores que há, no largo do Palacete n.4, em S. Domingos de Niterói, pegado à casa de sapateiro do canto da rua de Cima, e tem tudo quanto pertence ao ofício de barbeiro.¹⁹

Portanto, permanecia algum espaço para os sangradores. O que aconteceu, todavia, foi a diminuição do número de pessoas que se mantiveram dentro das determinações legais. Os médicos, cirurgiões e boticários foram em massa registrar os seus títulos na Câmara Municipal. Os sangradores, muito poucos.

¹⁶ AGCRJ, Códice 50-1-5, Sangradores e dentistas.

¹⁷ Decreto 1764 de 14 de maio de 1856.

¹⁸ Jornal do Commercio. 13/07/1855,

¹⁹ Jornal do Commercio. 22/09/1855.



Os que sangravam se desinteressaram, ainda mais do que no período anterior, em fazer parte do mundo oficial das artes de curar. E nem se sentiram coagidos a isso. Assim, apesar do empenho da elite médica para reestruturar a hierarquia das atividades terapêuticas e de suas reclamações devido ao não cumprimento da legislação, as autoridades e o mercado das artes de curar lidavam com essas mudanças com bastante flexibilidade. A tolerância à atuação ilegal dos sangradores era uma forma de conciliar a importância da sangria com a exclusão dos sangradores. A transferência da tarefa de sangrar para pessoas que estavam se inserindo no âmbito da medicina acadêmica, mas ainda ocupavam posições inferiores, como os estudantes da Faculdade de Medicina, era outra.

Ainda que os demais sangradores não fossem oficializados, torna-se possível investigar o espaço que foram construindo ao longo do tempo e suas relações com os demais companheiros de ofício. Assim podemos notar uma maior concentração de barbeiros em determinadas ruas do centro e a permanência de alguns na mesma loja ou a mudança constante de endereço.

Assumindo que a maior parte dos barbeiros-sangradores era escrava, forra ou descendente, percebemos a construção de redes em torno do ofício de sangrador – ofício de cura que, tanto em terra quanto nos navios negreiros, foi percebida por muitos escravos e forros como uma interessante opção em sua luta cotidiana para sobreviver e melhorar as suas condições de vida.

ANÚNCIOS DE BARBEIROS-SANGRADORES

Mesmo com as tentativas de reprimir e desqualificar a prática da sangria por barbeiros-sangradores, ou agentes de cura não pertencentes ao círculo médico oficial, estes continuavam atuando ao longo da segunda metade do século XIX. Através dos anúncios do Almanaque Laemmert, mapeamos as lojas de barbeiros. Os anúncios continham o nome completo e o endereço da pessoa que anunciava. Essas lojas ofereciam, até pelo menos a primeira metade do século XIX, serviços diversos, como corte de barba e cabelo, perfumaria e pequenas práticas de cura, como a sangria. A partir das informações do Almanaque, quantificamos a atuação desses agentes na Corte (Dantas, 2013).

Até o fim de 1889, foram feitos 2.400 anúncios, referentes a 1.000 anunciantes. Observamos, além disso, um aumento gradual de anunciantes no almanaque, com uma média



de 93 anunciantes por ano ao longo de toda a segunda metade do século XIX. Houve também um aumento significativo de lojas de barbeiros no mesmo período. Atentamos também para o número de barbeiros-sangradores anunciantes antigos e novos e o número de anunciantes que mudaram ou permaneceram no mesmo endereço entre um anúncio e outro. Quanto a este aspecto, constatamos a inserção de poucos barbeiros novos dentro de cada ano de anúncio, uma média de 24% junto com uma taxa ainda menor de 3% de barbeiros que mudavam de endereços. Esses números iniciais da análise nos indicam que além do aumento gradual das lojas de barbeiros, houve pouca variedade de mudanças de endereços e um pequeno número de barbeiros novos que anunciavam de um ano para outro. Isso nos indica uma permanência dos barbeiros e pode apontar para relações estáveis entre esses e seus clientes. Tais resultados também confirmam a importância desse ofício na sociedade carioca do século XIX e sua razoável renovação a cada ano.

Observamos também que apenas 44 anunciantes em todo o período analisado tinham mais de uma barbearia, como no exemplo: “Manoel Ribeiro de Carvalho, Rua de S. Pedro, n.º 129 e Praça da Constituição, n.º 20” (Almanaque Laemmert, 1878), o que também pode nos indicar que os barbeiros pertenciam às classes mais baixas de comerciantes e prestadores de serviço na corte.

A partir da constatação desse perfil de barbeiros, procuramos identificar através da documentação cartorial a trajetória dos mesmos. Escolhemos, aqui, nos deter na história de José Xavier Esteves, que exemplifica as modificações sofridas nesse ofício durante a passagem da primeira para a segunda metade do XIX.

Diante dos dados que apontam para o aumento do número de barbeiros na cidade observado no Almanaque Laemmert apesar da proibição oficial da prática da sangria por barbeiros e da maior organização da corporação médica, foi uma mudança do perfil dos mesmos e a introdução de novos elementos no ofício. Em vez de africano, forro ou escravo, verificamos a presença significativa de portugueses. E no lugar da cura e da sangria como atividades, observamos a estética ganhando força.

A TRAJETÓRIA DE UM BARBEIRO CARIOCA OITOCENTISTA

José Xavier Esteves foi o primeiro barbeiro português que se destacou em nossa pesquisa por ter uma grande quantidade de documentação que proporcionou o cruzamento de



dados e viabilizou uma reconstituição de sua trajetória enquanto barbeiro português da segunda metade do século XIX, assim como a trajetória de suas gerações posteriores. Os documentos analisados para esse trabalho foram o inventário de José Xavier Esteves,²⁰ sua habilitação para casamento,²¹ a habilitação para casamento de seu neto Joaquim Xavier Esteves Junior²² e uma ação de protesto judicial²³ de seu filho, Joaquim Xavier Esteves contra Francisco Gomes Guimarães, datada de 1890.

Como barbeiro, José Xavier Esteves, assim como seu filho que o substituirá em decorrência da sua morte, apresentou algumas características distintas dos tradicionais barbeiros de descendência africana que atuavam na cidade na primeira metade do século XIX (Jeha, 2006), destacando-se nesse aspecto o papel que a sangria e a cura tinham dentro da sua loja de barbeiro.

José Xavier Esteves tinha origem portuguesa, filho José Liberato Esteves e Maria José Esteves, também portugueses, natural e batizado na freguesia de Nossa Senhora das Neves em Braga e morador da freguesia do Livramento da Corte, onde chegou em 1845. Já sua esposa Henriqueta Maria de Carvalho era natural de Niterói, onde residiu até se casar em 1849. Com ela tem dois filhos, Joaquim Xavier Esteves, que assume os negócios do pai e vira tutor da irmã, e Ana Adelaide Esteves, menor de idade na época do falecimento do pai. Joaquim Xavier Esteves, casa-se com Deolinda Emilia Esteves no mesmo ano do falecimento de seu pai 1880. Desse casamento nasce Joaquim Xavier Esteves Junior que casa-se com Maria Augusta Moreira Paiva no ano de 1901, na época com 21 anos.

A filha mais nove de José Xavier Esteves, Ana Adelaide, casa-se com Eduardo Borges de Freitas no ano de 1882, então com 16 anos e muda-se para a freguesia de Irajá onde a família de seu noivo residia. Não encontramos indícios de que esse tronco da família tenha relação com os negócios da barbearia. Assim, embora a reconstituição de sua genealogia tenha sido possível, só conseguimos inferir que o próprio José e Joaquim, seu filho, são os únicos que se encarregaram dos negócios na barbearia. Seu pai, em Portugal, poderia ter também sido um barbeiro, mas na documentação analisada não encontramos nenhuma indicação para a confirmação dessa hipótese. Já seu neto, Joaquim Xavier Esteves Junior, por

²⁰ AN. Inventário de José Xavier Esteves, cx 4158 n. 1835.

²¹ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ). Banhos, cx 2670, not 58669.

²² ACMRJ. Habilitação para casamento de Joaquim Xavier Esteves Junior, cx 330, n 2930.

²³ AN. Protesto Judicial, maço 410, n 4705.



conta da sua habilitação para casamento datada do ano de 1902, consta o nome da empresa em que trabalhava a City Impreendments.

Esteves anunciou no Almanaque Laemmert entre 1849 e 1857 o endereço da Praça da Constituição, número 14, mudando para um endereço próximo na Rua do Teatro, número 13, entre os anos de 1857 até 1872. Embora deixe de anunciar no Almanaque depois de 1872, em seu inventário post-mortem consta a mesma loja de barbeiro da Rua do Teatro em 1880. Não sabemos o motivo da transferência da barbearia de um endereço para o outro, mas é provável que pela proximidade das localidades, o barbeiro já tivesse adquirido confiabilidade e uma clientela fiel. Também não sabemos por que suspendeu os anúncios a partir de 1873, ainda que sua barbearia funcionasse até pelo menos o ano de 1880. Com os “negócios da família” em mãos de seu filho até pelo menos 1890, não identificamos mais anúncios no Almanaque, nem do nome de seu filho nem dos netos.

Abaixo apresentamos um mapa com a localização da barbearia em seus dois momentos. Na legenda em vermelho o primeiro endereço na Praça da Constituição, 12 e em azul o segundo endereço na Rua do Teatro, 13. Além dessas marcações destacamos em laranja os endereços dos barbeiros que anunciavam nas proximidades nos mesmos anos dos anúncios de José Xavier Esteves.

Imagem 1: José Xavier Esteves, Rua do Theatro, 13.



Fonte: Almanaque Lammert, Barbeiros-sangradores, 1856; CECULT:
http://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/gotto_etapa1.html



Imagem 2: José Xavier Esteves, Praça da Constituição, 14.



Fonte: Almanaque Lammert, Barbeiros-sangradores, 1854; CECULT:
http://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/gotto_etapa1.html

LOJA DE BARBEIROS E PRÁTICAS DE CURA

Ao identificarmos na documentação o nome de José Xavier Esteves em um inventário, só tivemos certeza de que se tratava de um barbeiro a partir da transcrição abaixo, da indicação da loja de barbeiro sendo um de seus bens:

Rio, 17 de Agosto de 1880. Joaquim Xavier Esteves, na qualidade de inventariante dos bens de seu falecido Pai José Xavier Esteves, e tutor de sua Irmã D. Ana Adelaide Esteves, maior de quatorze annos e menor de 21, que estando a proceder ao Inventário por este Juízo Escrivão intervindo tendo de proceder as avaliações dos bens constantes de huma loja de barbeiro com seus competentes móveis e perfumarias, moveis do finado, jóias e roupas sem o juiz propor para avaliadores o Antonio de Sebastião Viana, e João Baptista de Magalhães e requerer a vossa ex, se digue mandar.²⁴

Além dessa informação, encontramos os objetos da loja de barbeiro listados, o que nos possibilitou inferir até que ponto se tinha a sangria como uma prática dentro dessa loja.

Loja de Barbeiro

5 Lavatórios de vinhático com pedra mármore e espelhos usados- 100\$000
5 Cadeiras de vinhático com espaldar e assento de palhinha usados-75\$000

²⁴ A.N Inventário de José Xavier Esteves, cx. 4158, n. 1835, f. 2.



- 12 cadeiras de vinhático com assento de palha muito usados-24\$000
- 1 armário de pinho com vidraças ...- 10\$000
- 2 pequenas vidraças de pinho- 8\$000
- 1 lavatório de pinho com pedra mármore três bacias- 20\$000
- 1 pequeno lavatório com pedra mármore e bacia
- 2 mesas pequenas de vinhático com gavetas- 6\$000
- 4 espelhos com molduras-80\$000
- 7 arandelas e globos para sangrar usados-18\$000**
- 1 relógio americano muito usado- 5\$000
(grifo nosso).²⁵

Na loja de José Xavier Esteves, assim como na maioria das lojas dos barbeiros portugueses analisados nessa dissertação, as práticas de cura não estavam presentes. Percebemos um lugar onde a estética ganha grande importância, desbancando a sangria como prática principal. Além dessa relação de bens, destacam-se perfumes, inclusive com o falecido deixando dívidas com um fornecedor. Seu filho Joaquim Xavier Esteves, ocupou o lugar do pai na barbearia e, do mesmo modo, não exercia práticas de cura na loja.

Propomos, a partir da análise da documentação desses barbeiros, que houve uma mudança de perfil dos barbeiros ou mesmo a introdução de novos agentes dentro dos circuitos das barbearias cariocas. A partir de meados do século XIX, com a maior migração de portugueses e o fim do tráfico, esses lugares majoritariamente dominados por africanos e seus descendentes que tinham na sangria uma atividade forte (Pimenta, 1998) se transformam em um novo ator social entra nesse circuito: os barbeiros portugueses.

Diferente dos barbeiros-sangradores das primeiras décadas do século XIX, eles não apresentavam escravos em seus inventários, o que chama a atenção num contexto em que uma pessoa com poucas posses teria pelo menos um escravo (Chalhoub, 2010). No caso de José Xavier Esteves, identificamos uma conta com o Dr. Correa do Rego por serviços prestados de tratamento da doença que o levaria à morte e, posteriormente, de uma doença adquirida por sua filha, indicando a falta da prática de cura na sua loja. As testemunhas de seu casamento eram alfaiates e marceneiros, sendo esse seu círculo de amizade, mais identificado com os ofícios manuais do que os de cura.

A nossa investigação não nos permite identificar o fim da prática da sangria por barbeiros, pois outras pesquisas mostram que essa atividade persistiu com os barbeiros ambulantes até pelo menos o fim do Oitocentos (Figueiredo, 2002). Sugerimos que houve

²⁵ A.N Inventário de José Xavier Esteves, cx. 4158, n. 1835, f. 2.



uma modificação do perfil desses barbeiros, que começou a se acentuar a partir da segunda metade do século. Durante o período estudado, provavelmente, os dois tipos de barbeiros-sangradores podiam ser encontrados, o que explicaria o número elevado de anúncios desse ofício no Almanaque Laemmert num contexto em que a corporação médica se organizava em prol do monopólio das artes de curar, ao mesmo tempo em que começava a abandonar a prática da sangria como terapêutica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Almanak Laemmert - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Império do Brazil, 1844 a 1889.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Caixa 330, Número 2930;

_____. Banhos, Caixa 2670, not. 58669.

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Portarias – Atos do provedor, 1824-1854.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Códices 6-1-23, Documentos sobre a escravidão e mercadores de escravos (1777-1831).

_____. Códice 46-2-38, Médicos, cirurgiões, sangradores, saúde do porto, Fisicatura, 1826-1837.

_____. Códice 46-2-40, Médicos, cirurgiões, sangradores, dentistas e parteiras residentes ou com consultórios nas freguesias, 1841.

_____. Códice 46-2-41, Médicos, cirurgiões, boticários e sangradores no 1º distrito de Santa Anna, 1841.

_____. Códice 50-1-4, Sangradores – requerimentos da SMRJ sobre barbeiros, 1832.

_____. Códice 50-1-5, Sangradores e dentistas, 1832-1837.

_____. Códice 50-1-6, Sangradores, 1830-1834.

Arquivo Nacional. Inventário de José Xavier Esteves, Caixa 4158 Número 1835.

_____. Protesto Judicial José Xavier Esteves, maço 410, n. 4705.

_____. Fisicatura-mor, 1808 a 1828.

BRASIL. Decreto 1764 de 14 de maio de 1856.



COSTA, Francisco de Paula, Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina. Tese de doutorado, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1841.

DEBRET, Jean Baptiste. Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. In: *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. São Paulo: Livraria Martins: 1940.

EWBANK, Thomas. A vida no Brasil ou diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras. Rio de Janeiro, Conquista. 1973.

GOTTO, Edward. *Plan of the City of Rio de Janeiro*, 1866.

Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/cecult/mapas/mapasgotto/gotto_etapa1.html
Acessado em: 15 de janeiro de 2014.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, 13/07/1855 e 22/09/1855.

WALSH, Robert. Notícias do Brasil (1828-1829), Belo Horizonte, Itatiaia, 1985, v.1, pp.177-178.

Bibliografia citada

BARRADAS, Joaquim. *A arte de sangrar de cirurgiões e barbeiros*. Lisboa: Livros Horizonte: 1999.

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social* (UNICAMP), v. 19, 2010, p. 33-69.

_____. *Visões da liberdade - uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras: 1990.

CUNHA, Manuela C.. *Negros, estrangeiros - os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense: 1985.

DANTAS, Rodrigo Aragão. *Barbeiros-sangradores: as transformações no ofício de sangrar no Rio de Janeiro (1844-1889)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde), Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

EDLER, Flavio Coelho. *As reformas do ensino médico e a profissionalização da medicina na corte do Rio de Janeiro 1854-1884*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1992.

FERREIRA, Luiz Otávio. *O Nascimento de uma Instituição Científica: os periódicos médicos brasileiros (1827-1843)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1996.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. *A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: 2002.

JEHA, Silvana. Ganhar a vida. *Uma história do barbeiro Antonio José Dutra e sua família*. Rio de Janeiro, século XIX. Usos do passado XII Encontro Regional de História Anpuh-Rio, 2006.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras: 2000.



LEGIBRE, Arlette. “Sangrar e purgar!” In: LE GOFF, Jacques (org.). *As doenças têm história*. Lisboa: Terramar, 1985.

PIMENTA, Tânia Salgado. Barbeiros- sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28). *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 5, n. 2, 1998, p. 349-374.

_____. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cadernos do CEDES (UNICAMP)*, v. 23, n. 59, 2003, p. 91-102.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil - a história do levante das malês*, 1835. São Paulo: Brasiliense: 1986.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em Construção: identidade nacional e conflito antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002.

SANTOS FILHO, Lycurgo. *História geral da medicina brasileira*. São Paulo: HUCITEC, Edusp: 1977, 2v.

Recebido em julho de 2014
Aprovado em setembro de 2014